

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3038 - 46 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 62165/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio de Palestra com o tema: Liderança Humanizada no Serviço Público, com carga horária e conteúdo voltados à promover uma reflexão prática e acessível sobre o papel do servidor público na construção de ambientes mais colaborativos, empáticos e produtivos, fortalecendo a comunicação, o relacionamento e a atitude protagonista no atendimento à população e no convívio interno.

OBJETO

Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio de Palestra com o tema: Liderança Humanizada no Serviço Público para os servidores da Câmara Municipal de Campo Largo.

FORNECEDOR

INSTITUTO 3F LTDA, CNPJ nº 44.744.079/0001-30, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 710, Ouro Verde, Campo Largo/PR, CEP: 83.606-300.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Considerando a importância de promover o desenvolvimento interpessoal, a valorização dos servidores e o fortalecimento da cultura organizacional no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, a realização de palestra sobre “Liderança Humanizada no Serviço Público – Comportamento, Conexão e Resultado” é medida essencial para o aprimoramento das relações de trabalho e da gestão de pessoas.

A iniciativa integra a programação do evento interno em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, buscando reconhecer o papel dos servidores e estimular práticas mais empáticas, colaborativas e eficazes no ambiente institucional.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3038 - 46 Pág(s)

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado, em comparação as notas fiscais já apresentadas.

HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha do contratado se dá pelo fato de que a empresa INSTITUTO 3F LTDA demonstrou notória especialização do palestrante conforme proposta apresentada nos autos.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias a contar da data publicação no diário oficial do município e ficará condicionado aos valores dessa inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO

01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.39.48.00 (Outros Serviços de Seleção e Treinamento) que pode ser destinada ao pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p3caae7881e16a>

